

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 6.755, DE 2006**

Dispõe sobre a introdução de temas relacionados à responsabilidade social das empresas e à cidadania corporativa nos currículos da educação superior.

**Autora:** Deputada Laura Carneiro

**Relator:** Deputado Chico Alencar

#### **I - RELATÓRIO**

Este projeto de lei objetiva a introdução nos cursos superiores de conteúdos curriculares voltados ao desenvolvimento de competências relativas à responsabilidade social e ambiental das empresas.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

Este projeto de lei reflete uma importantíssima tendência atual, a responsabilidade social e ambiental das empresas.

Em se tratando de uma temática de caráter multidisciplinar e não de uma disciplina, a proposição não conflita com a legislação em vigor e, especialmente, com o art. 207 da Constituição, no que

diz respeito ao plano didático-científico da autonomia universitária. Não está, pelo mesmo motivo, em desacordo com o previsto em súmula exarada por esta Comissão de Educação.

A inclusão da temática nos cursos de nível superior só trará resultados positivos para esses cursos e para seus alunos.

Por isto nosso parecer é favorável ao projeto de lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2006.

Deputado Chico Alencar  
Relator